



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 255/GP/2024

Juara - MT, 31 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 115/2024** referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,

SANDY DE
PAULA ALVES

Assinado de forma digital
por SANDY DE PAULA ALVES
Data: 2024.07.31 18:04:03
+04'00"

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 115/2024

PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2024, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 051/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), na dotação abaixo discriminada:

09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0027	Juara com Saúde
10.302.0027.1283	Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC – Hospital – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500.044,00
FONTE	1.311.0000.000 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância por excesso de arrecadação dos recursos decorrentes de Transferências da União de Emenda Parlamentar individual, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2024.

SANDY DE
PAULA ALVES

Assinado de forma digital por
SANDY DE PAULA ALVES
Dados: 2024.07.31 18:00:05
+04'00'

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001446

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/08/01001446

Número / Ano	001446/2024
Data / Horário	01/08/2024 - 13:53:03
Assunto	Ofício nº 254/GP/2024- Encaminhando Autógrafo nº 115/2024 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 051/2024, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Realizado 01/08/24 Sandy</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra